



PORTARIA N. 25/2016-CGJ

Determina a realização de correição virtual na comarca de Joinville e dá outras providências.

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, consoante o disposto nos artigos 1º e 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça e no art. 9º do Código de Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de correição virtual, entre os dias 1 de agosto de 2016 a 3 de outubro de 2016, nas seguintes unidades:

- I – Joinville – 1ª Vara Cível
- II – Joinville – 2ª Vara Cível
- III – Joinville – 3ª Vara Cível
- IV – Joinville – 4ª Vara Cível
- V – Joinville – 5ª Vara Cível
- VI – Joinville – 6ª Vara Cível
- VII – Joinville – 1ª Vara da Família
- VIII – Joinville – 2ª Vara da Família
- IX – Joinville – 3ª Vara da Família
- X – Joinville – Vara da Infância e Juventude

Parágrafo único. Para tanto, delega atribuição correicional à Juíza-Corregedora Simone Boing Guimarães.

Art. 2º – Considerar que, durante a realização da correição, os trabalhos forenses, inclusive audiências, não serão suspensos e prosseguirão de maneira regular. Todavia, os servidores permanecerão à disposição da Corregedoria-Geral da Justiça para eventuais questionamentos por meio da internet ou telefone.

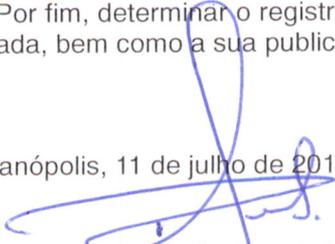
Art. 3º – Determinar seja oficiado aos magistrados, ao chefe da secretaria do foro e aos chefes de cartório de cada uma das unidades mencionadas anteriormente, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil das respectivas subseções e ao coordenador das Promotorias de Justiça das comarcas, com cópia desta portaria.

Art. 4º – Ordenar a expedição de ofício ao Juiz Diretor do Foro da comarca indicada acima, também com cópia desta portaria, para ciência e publicação no quadro de avisos da Direção do Foro imediatamente a partir do seu recebimento.

Art. 5º – Determinar seja oficiado à Procuradoria-Geral de Justiça e à Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Santa Catarina.

Art. 6º – Por fim, determinar o registro e a autuação desta portaria como correição na unidade acima nominada, bem como a sua publicação, uma vez, no Diário da Justiça eletrônico.

Florianópolis, 11 de julho de 2016.

  
Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA